DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Nomeação de servidor	2
Licitações e Contratos	7
Prazo Recursal	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA/RH Nº 618 de 31 de Dezembro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - REVOGAR, os efeitos da Portaria/RH nº 135 de 06 de Junho de 2.013, que designou provisoriamente a servidora ELISABET APARECIDA CAMBI, RG nº 32.240.290-6/SSP/SP, Carteira Profissional nº 035580 – 00239/SP, para a função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE TESOURARIA, devendo retornar ao seu emprego de origem de CAIXA.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 31 de Dezembro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MAGALI APARECIDA PERIN

Encarregada da Seção de Pessoal e Junta do Serviço Militar

PORTARIA/RH Nº 619 de 31 de Dezembro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - REVOGAR, os efeitos da Portaria/RH nº 035 de 02 de Fevereiro de 2.015, que designou provisoriamente o servidor MATHEUS ALBERTO S. LANDGRAF, RG nº 57.796.936/SSP/SP, Carteira Profissional nº 095736 – 00168/SP, para a função de confiança de CHEFE DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO, devendo retornar ao seu emprego de origem de OPERADOR DE ETA.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 31 de Dezembro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MAGALI APARECIDA PERIN

Encarregada da Seção de Pessoal e

Junta do Serviço Militar

Nomeação de servidor

PORTARIA/RH Nº 01, de 01 de janeiro de 2021

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - De conformidade com o Plano de Classificação de cargos e Empregos e Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, aprovado pela Lei Complementar 86/2018, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 76/2017, nomear a Sra. LUCIA HELENA BACCARIN, portadora do Rg. nº 17.767.783-1 e do CPF.MF. nº 090.608.838-02, para o cargo público em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, referência 13-D, anexo 2, da Lei Complementar nº 76/2017, o qual vincula-se à Administração Municipal por Instrumento de Prestação de Serviços.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de janeiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.

Eunice A Carvalho Baldin

Secretária da Prefeitura

PORTARIA/RH Nº 02, de 01 de janeiro de 2021

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - De conformidade com o Plano de Classificação de Cargos e Empregos e Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, aprovado pela Lei Complementar 86/2018, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 76/2017, nomear o Sr. FRANCISCO EGIDIO PERISSOTTO, portador do Rg. nº 15.570.737-1 e do CPF.MF. nº 030.947.128-19, para o cargo público em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, referência 13-D, anexo 2, da Lei Complementar nº 76/2017, o qual vincula-se à Administração Municipal por Instrumento de Prestação de Serviços.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de janeiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.

Eunice A Carvalho Baldin

Secretária da Prefeitura

PORTARIA/RH Nº 03, de 01 de janeiro de 2021

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - De conformidade com o Plano de Classificação de Cargos e Empregos e Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, aprovado pela Lei Complementar 86/2018, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 76/2017, nomear o Sr. LEANDRO CHINAGLIA, portador do Rg. nº 29.728.706-0 e do CPF.MF. nº 269.664.278-88, para o cargo público em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS, referência 13-D, anexo 2, da Lei Complementar nº 76/2017, o qual vincula-se à Administração Municipal por Instrumento de Prestação de Serviços.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de janeiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.

Eunice A Carvalho Baldin

Secretária da Prefeitura

PORTARIA/RH Nº 04, de 01 de janeiro de 2021

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - De conformidade com o Plano de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Classificação de Cargos e Empregos e Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, aprovado pela Lei Complementar 86/2018, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 76/2017, nomear o Sr. MARCELO TESSARI RODRIGUES portador do Rg. nº 21.660.551-9 e do CPF.MF. nº 171.677.758-51, para o cargo público em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, referência 13-D, anexo 2, da Lei Complementar nº 76/2017, o qual vincula-se à Administração Municipal por Instrumento de Prestação de Serviços.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de janeiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.

Eunice A Carvalho Baldin

Secretária da Prefeitura

PORTARIA/RH Nº 05, de 01 de janeiro de 2021

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - De conformidade com o Plano de Classificação de Cargos e Empregos e Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, aprovado pela Lei Complementar 86/2018, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 76/2017, nomear o Sr. CARLOS EDUARDO LEVEGHIN portador do Rg. nº 41.093.554-2 e do CPF. MF. nº 323.114.738-75, para o cargo público em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER, referência 13-D, anexo 2, da Lei Complementar nº 76/2017, o qual vincula-se à Administração Municipal por Instrumento de Prestação de Serviços.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de janeiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.

Eunice A Carvalho Baldin

Secretária da Prefeitura

PORTARIA/RH Nº 06, de 01 de janeiro de 2021

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - De conformidade com o Plano de Classificação de Cargos e Empregos e Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, aprovado pela Lei Complementar 86/2018, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 76/2017, nomear o Sr. PAULO LUIS FERREIRA CERIDORIO portador do Rg. nº 20.452.361-8 e do CPF.MF. nº 123.721.898-59, para o cargo público em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA, DEFESA E TRÂNSITO, referência 13-D, anexo 2, da Lei Complementar nº 76/2017, o qual vincula-se à Administração Municipal por Instrumento de Prestação de Serviços.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de janeiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.

Eunice A Carvalho Baldin

Secretária da Prefeitura

PORTARIA/RH Nº 07, de 01 de janeiro de 2021

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - De conformidade com o Plano de Classificação de Cargos e Empregos e Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, aprovado pela Lei Complementar 86/2018, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 76/2017, nomear o Sr. BRAZ EDSON DE LIMA portador do Rg. nº 17.942.081 e do CPF. MF. nº 115.330.338-89, para o cargo público em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES referência 13-D, anexo 2, da Lei Complementar nº 76/2017, o qual vincula-se à Administração Municipal por Instrumento de Prestação de Serviços.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de janeiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.

Eunice A Carvalho Baldin

Secretária da Prefeitura

PORTARIA/RH Nº 08, de 01 de janeiro de 2021

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - De conformidade com o Plano de Classificação de Cargos e Empregos e Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, aprovado pela Lei Complementar 86/2018, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 76/2017, nomear a Sra. REGIANE CRISTINA FERREIRA MARIA, portadora do Rg. nº 26.587.310-1 e do CPF.MF. nº 257.927.088-43, para o cargo público em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, referência 13-D, anexo 2, da Lei Complementar nº 76/2017, o qual vincula-se à Administração Municipal por Instrumento de Prestação de Serviços.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de janeiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.

Eunice A Carvalho Baldin

Secretária da Prefeitura

PORTARIA/RH Nº 09, de 01 de janeiro de 2021

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear para ocupar o emprego em comissão de Diretora do Departamento de Educação e Cultura, referência 13 D, a servidora municipal, Sra. FERNANDA CRISTINA DA COSTA MARCHIORI, portadora do Rg. nº 27.887.040-5 e do CPF.MF. nº 274.795.198-77, fazendo jus a diferença salarial do emprego de que é titular e das vantagens a ele inerentes.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de janeiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.

Eunice A Carvalho Baldin

Secretária da Prefeitura

PORTARIA/RH Nº 10, de 01 de janeiro de 2021

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear para ocupar o emprego em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Públicos e Obras, referência 13 D, o servidor municipal, Sr. MAURO LEITE RIBEIRO portador do Rg. nº 32.240.271-2 e do CPF. MF. nº 294.516.378-00, fazendo jus a diferença salarial do emprego de que é titular e das vantagens a ele inerentes.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de janeiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.

Eunice A Carvalho Baldin

Secretária da Prefeitura

PORTARIA/RH Nº 11, de 01 de janeiro de 2021

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear para ocupar o emprego em comissão de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Bem Estar Social, referência 13 D, a servidora municipal, Sra. ANA CLAUDIA LAPOLLI DE OLIVEIRA portadora do Rg. nº 14.125.431-7 e do CPF. MF. nº 150.904.638-08, fazendo jus a diferença salarial do emprego de que é titular e das vantagens a ele inerentes.

Artigo 2º - Nomear para acumular as funções de Chefe da Seção de Cadastro e Tributação, sem contudo perceber quaisquer tipo de remuneração pelo acúmulo de funções.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de janeiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.

Eunice A Carvalho Baldin

Secretária da Prefeitura

PORTARIA/RH Nº 12, de 01 de janeiro de 2021

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear para ocupar o emprego em comissão de Diretora do Departamento Jurídico, referência 13 D, a servidora municipal, Sr. ANDRÉA CRISTINA LEITE DE FRANÇA portadora do Rg. nº 17.941.970-5 e do CPF. MF. nº 074.073.368-06.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Artigo 2º - Nomear para acumular as funções de Coordenadora do Sistema de Controle Interno, sem contudo perceber quaisquer tipo de remuneração pelo acúmulo de funções.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de janeiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.

Eunice A Carvalho Baldin

Secretária da Prefeitura

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que a empresa J.P. Instituto de Radiologia Ltda EPP protocolou recurso contra sua inabilitação no certame licitatório nº 147/2020, na modalidade de Pregão Presencial nº 041/2020, Processo nº 268/2020, destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames e interpretação de Ultrassonografia Geral e Doppler e serviços de exames de diagnose em cardiologia junto ao Departamento Municipal de Saúde de Santa Cruz da Conceição. Fica concedido prazo de 03 (três) dias para contra razões dos interessados. Os autos ficam com vistas fraqueadas aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.